



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB
ESCOLA DE 1.º GRAU ARGENTINA CASTELO BRANCO (END. PROVISÓRIO)
RUA RODRIGO PIRES FIGUEIREDO, Nº 44 – CENTRO, BONFIM - RR / CEP 69380-000, ESCOLA ESTADUAL
E-mail: gabinete.bonfim@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 123/CAB, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

*Torna sem efeito a Portaria n.º
365/CAB, de 22 de dezembro de 2016.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

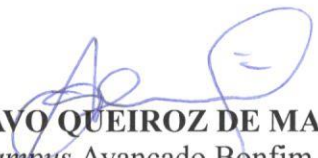
Art. 1º Torna sem efeito a Portaria n.º 365/CAB, de 22 de dezembro de 2016, datada de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as Providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 29 de março de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB
Portaria n.º 202/GR/2014